

PORTARIA Nº 309, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **QUEREN CRISTINA DO PRADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de 06/12/2022 a 05/12/2023, a contar do dia 19/08/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 03/09/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, de 21 de agosto de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal